



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

“Institui o "Dia dos Artistas da Terra" no município Quirinópolis, destinado à valorização, promoção e reconhecimento dos artistas locais, em todas as suas expressões culturais.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º-** Fica instituído, no calendário oficial do município de Quirinópolis, o Dia dos Artistas da Terra, a ser celebrado anualmente, no dia 24 de Agosto, com o objetivo de valorizar, promover e reconhecer os artistas locais em suas diversas manifestações culturais.

**Art. 2º** - Consideram-se artistas da terra todos aqueles residentes no município que desenvolvam atividades culturais ou artísticas, tais como: I - música; II - dança; III - artes cênicas; IV - literatura; V - artes visuais e plásticas; VI - audiovisual; VII - cultura popular e tradicional; VIII - demais expressões artísticas reconhecidas pelo Poder Público.

**Art. 3º** - A data instituída por esta Lei poderá integrar o calendário oficial de eventos do Município, visando estimular ações, campanhas, apresentações, feiras, exposições, rodas culturais e demais atividades que fortaleçam o cenário artístico local.

**Art. 4** - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades culturais, associações de artistas, instituições educacionais e demais organizações interessadas, para fomentar a realização de atividades alusivas ao "Dia dos Artistas da Terra".

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2026.

**Junior Alves  
Vereador**



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**JUSTIFICATIVA**

A cultura é um dos pilares da identidade de um povo. Em Quirinópolis, os artistas locais - músicos, pintores, escritores, artesãos, atores e tantos outros - desempenham papel fundamental na preservação da memória e na construção da identidade coletiva. Nosso município não se destaca apenas pela agricultura e pecuária, setores que nos colocam como referência nacional e internacional. Também somos reconhecidos pela riqueza cultural e pelo talento de nossos artistas, que levam o nome de Quirinópolis para além das nossas fronteiras. A instituição do Dia dos Artistas da Terra representa, portanto, um gesto de valorização e reconhecimento. É uma oportunidade de celebrar aqueles que, com sua arte, constroem pontes entre passado e futuro, fortalecem nossa identidade e contribuem para o desenvolvimento social e cultural da cidade. Este projeto de lei busca dar visibilidade a esses talentos, estimular novas gerações e consolidar Quirinópolis como um polo cultural, além de agrícola e pecuário. Diante do exposto, solicitamos parecer favorável e aprovação por todos os nobres vereadores que integram essa Casa de Leis.

Diante do exposto acima, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desse Projeto de Lei.